



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVADO
EM: 14/11/2024

Presidência
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO Nº 273, DE 2024

sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável estude a viabilidade da instalação de um Parque Infantil juntamente com uma Praça nas proximidades da Rua da Casa da Mangueira no Maceió da Taíba, o objetivo da instalação é contribuir para uma infância feliz, estimulando a saúde física e psicológica de nossas crianças e adultos. Além disso, é instrumento importante para a socialização. Desse modo, ao construir as crianças e adultos que ali residem poderão ter mais uma opção de diversão, bem como proporcionará aos moradores da região mais uma atividade de lazer e de passeio com a família.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM

29/10/2024
09 : 55





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º _____, DE 2024

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável estude a viabilidade da instalação de um Parque Infantil juntamente com uma Praça nas proximidades da Rua da Casa da Mangueira no Maceió da Taiba, o objetivo da instalação é contribuir para uma infância feliz, estimulando a saúde física e psicológica de nossas crianças e adultos. Além disso, é instrumento importante para a socialização. Desse modo, ao construir as crianças e adultos que ali residem poderão ter mais uma opção de diversão, bem como proporcionará aos moradores da região mais uma atividade de lazer e de passeio com a família.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia** – PDT, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável estude a viabilidade da instalação de um Parque Infantil juntamente com uma Praça nas proximidades da Rua da Casa da Mangueira no Maceió da Taiba, o objetivo da instalação é contribuir para uma infância feliz, estimulando a saúde física e psicológica de nossas crianças e adultos. Além disso, é instrumento importante para a socialização. Desse modo, ao construir as crianças e adultos que ali residem poderão ter mais uma opção de diversão, bem como proporcionará aos moradores da região mais uma atividade de lazer e de passeio com a família.

JUSTIFICAÇÃO

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 23 dias de Outubro de 2024.


VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

